



## Período: 01/02/2026 A 28/02/2026 - Fevereiro/2026

**Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA**

Dispensa Eletrônica nº 90033/2025 - Embrapa Pecuária Sudeste

Processo Administrativo SEI nº 21192.000303/2025-59

| Locais                                                | 1                 | 2                                   | 3                                   | 4                          | 5                             | 6                             | 7                                                                         | 8                                |
|-------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|----------------------------|-------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
|                                                       | Qde. Equipamentos | Qde. cópias/mês por equipamento P&B | Qde. cópias/mês por equipamento Cor | Valor Fixo por equipamento | Valor por cento de cópias P&B | Valor por cento de cópias Cor | Total Mensal por equipamento<br>(7) = [(2x(5)/100)] + [(3x(6)/100)] + (4) | Valor Total<br>R\$(8) = (1)x(7)) |
| Prédio Sede da Embrapa Pecuária                       | 1                 | 84                                  | 20                                  | R\$ 730,00                 | R\$ 5,00                      | R\$ 25,00                     | R\$ 739,20                                                                | R\$ 739,20                       |
| NCO - Núcleo de Comunicação Organizacional            | 1                 | 35                                  | 70                                  | R\$ 730,00                 | R\$ 5,00                      | R\$ 25,00                     | R\$ 749,25                                                                | R\$ 749,25                       |
| SPS - Setor de Patrimônio e Suprimentos               | 1                 | 414                                 |                                     | R\$ 260,00                 | R\$ 5,00                      |                               | R\$ 280,70                                                                | R\$ 280,70                       |
| SIL - Setor de Infraestrutura e Logística             | 1                 | 1.007                               |                                     | R\$ 260,00                 | R\$ 5,00                      |                               | R\$ 310,35                                                                | R\$ 310,35                       |
| SGP - Setor de Gestão de Pessoas                      | 1                 | 254                                 |                                     | R\$ 260,00                 | R\$ 5,00                      |                               | R\$ 272,70                                                                | R\$ 272,70                       |
| SGTT - Setor de Gestão de Transferência de Tecnologia | 1                 | 50                                  |                                     | R\$ 260,00                 | R\$ 5,00                      |                               | R\$ 262,50                                                                | R\$ 262,50                       |
| P&D II - Pesquisa e Desenvolvimento                   | 1                 | 1.176                               |                                     | R\$ 260,00                 | R\$ 5,00                      |                               | R\$ 318,80                                                                | R\$ 318,80                       |
| P&D IV - Pesquisa e Desenvolvimento                   | 1                 | 1.464                               |                                     | R\$ 260,00                 | R\$ 5,00                      |                               | R\$ 333,20                                                                | R\$ 333,20                       |
|                                                       |                   |                                     |                                     |                            |                               |                               |                                                                           |                                  |
|                                                       |                   | 4.484                               | 90                                  | R\$ 3.020,00               |                               |                               | TOTAL MENSAL (R\$)                                                        | R\$ 3.266,70                     |

São Carlos, 27 de fevereiro de 2026.

**Futura Digital Copiadoras e Serviços Ltda-Me.**

# Demonstrativo de Serviços de Impressão Corporativa

## Período: 01/02/2026 A 28/02/2026 - Fevereiro/2026

| Locais                                                | Pat.  | Modelo   | Série          | Tipo  | Leitura  |       | Diferença P&B | Diferença Cor |
|-------------------------------------------------------|-------|----------|----------------|-------|----------|-------|---------------|---------------|
|                                                       |       |          |                |       | Anterior | Atual |               |               |
| Prédio Sede da Embrapa Pecuária                       | 1.570 | IM C2010 | 91.34R.500.129 | P & B | 609      | 693   | 84            | -             |
|                                                       |       |          |                | Cor   | 521      | 541   | -             | 20            |
| NCO - Núcleo de Comunicação Organizacional            | 1.850 | IM C2010 | 91.33R.700.033 | P & B | 413      | 448   | 35            | -             |
|                                                       |       |          |                | Cor   | 1.008    | 1.078 | -             | 70            |
| SPS - Setor de Patrimônio e Suprimentos               | 1.792 | IM 430   | 33.54P.C51.035 | P & B | 1.570    | 1.984 | 414           | -             |
| SIL - Setor de Infraestrutura e Logística             | 1.793 | IM 430   | 33.54P.C51.036 | P & B | 4.436    | 5.443 | 1.007         | -             |
| SGP - Setor de Gestão de Pessoas                      | 1.794 | IM 430   | 33.54P.C51.037 | P & B | 4.965    | 5.219 | 254           | -             |
| SGTT - Setor de Gestão de Transferência de Tecnologia | 1.795 | IM 430   | 33.54P.C51.039 | P & B | 727      | 777   | 50            | -             |
| P&D II - Pesquisa e Desenvolvimento                   | 1.796 | IM 430   | 33.54P.C51.042 | P & B | 7.993    | 9.169 | 1.176         | -             |
| P&D IV - Pesquisa e Desenvolvimento                   | 1.797 | IM 430   | 33.54P.C51.044 | P & B | 8.486    | 9.950 | 1.464         | -             |
| Total                                                 |       |          |                |       |          |       | 4.484         | 90            |

São Carlos, 27 de fevereiro de 2026.

Futura Digital Copiadoras e Serviços Ltda-Me.



## ANEXO IV

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO INCISO XI DO ART. 4º

(Redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 1.244, de 30 de janeiro de 2012)

**À  
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária**

Futura Digital Copiadoras e Serviços Ltda - EPP, com sede na Rua Capitão Adão Pereira da Silva Cabral, 784, Centro, São Carlos - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 71.987.903/0001-56 DECLARA à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Carlos, 28 de fevereiro de 2026.

Futura Digital Copiadoras e Serviços Ltda EPP  
Silvana Ap. da Costa Garcia

Sócio Gerente Admin. e Financeiro